



**CRM-MS**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos médicos jurisdicionados no CRM/MS que **será realizada ELEIÇÃO para o preenchimento dos cargos de Conselheiros (titulares e suplentes)**, segundo as previsões da Resolução CFM 1993/2012 (encontrável em [www.portalmedico.org.br](http://www.portalmedico.org.br)).

A eleição ocorrerá no dia **05 de agosto de 2013, das 08h00 às 20h00.**

O processo eleitoral será misto: **presencial** na Capital e por **correspondência** no Interior.

O voto é obrigatório para o médico que esteja em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais, inscrito primária e secundariamente no CRM/MS, sob pena de aplicação de multa.

O prazo para **registro de chapas** de candidatos aos cargos de Conselheiros inicia-se às **08h00 do dia 03.06.13** e termina às **18h00 do dia 17.06.13.**

São **elegíveis** os médicos que atenderem as exigências contidas na Resolução CFM 1993/2012, ali também estando previstas as causas de **inelegibilidade**.

Para conhecimentos de todos, faz-se a publicação deste Edital.

Campo Grande, 29 de abril de 2013.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA**

*Luís Henrique Mascarenhas Moreira*  
*Presidente*